

Anexo XIII à Portaria Sefaz nº 26 de 15 de janeiro de 2013

PARECER DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO NNNN/AAAA
 PEDIDO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO COM ISENÇÃO DO
 ICMS POR TRANSPORTADOR AUTÔNOMO DE PASSAGEIROS –
 TÁXISTA - Convênio ICMS 38/01.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE FAZENDÁRIA

Nome e Código da Delegacia Regional: Nome e Código da Agência de Atendimento: Número do Processo:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE E DO VEÍCULO

Nome do Requerente:	CPF::	No Requerimento	Motivo do Requerimento:
Marca e Modelo Veículo:	Ano Fabricação:	Cilindradas:	Valor Total:
		Valor ICMS (Desconto):	
Preço de Venda do fabricante, incluídos os tributos e os opcionais que não sejam originais de fábrica:		Preço de venda da concessionária incluídos os opcionais que não sejam originais de fábrica e excluídos os tributos:	

3 – MANIFESTAÇÃO DO AUDITOR

JUSTIFICATIVA: (Apresentar obrigatoriamente a justificativa do deferimento do recurso)

Por encontrar o processo em perfeita consonância com as exigências contidas na legislação tributária pertinente, manifesto pelo DEFERIMENTO do pedido, sendo favorável à Isenção do ICMS na aquisição de automóvel novo, equipado com motor de cilindrada não superior a dois mil centímetros cúbicos (2.0l), destinado ao transporte individual de passageiros na categoria de aluguel, taxi, por motorista profissional que exerce a atividade de condutor autônomo, em veículo de sua propriedade, que utiliza o veículo nesta atividade, e que não adquiriu nos últimos 2 anos veículo com o benefício pleiteado, nos termos da exordial, com amparo no Convênio ICMS 38/01, e no art. 4º do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912/2006, bem como no art. 12 da Portaria 272/07.

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Encaminhem-se os autos ao Diretor de Tributação.

Data Nome do Servidor Cargo Matrícula Assinatura

4 – DECISÃO DIRETOR

ADOTO O PARECER

É a decisão. Encaminhem-se os autos para Superintendência de Gestão Tributária.

Data Nome do Servidor Cargo Matrícula Assinatura

REJEITO O PARECER (apresentar obrigatoriamente a motivação e fundamentação legal) e manifesto pelo:

É a decisão. Encaminhem-se os autos para Superintendência de Gestão Tributária.

Data Nome do Servidor Cargo Matrícula Assinatura